



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO**

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00032/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 16 de Setembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO -
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260916080842 **Data da publicação:** 16/09/2026

Registro no sistema: 16/09/2026 20:09:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº. 201, de 16 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor(a) **DIEGO DE SOUZA NUNES**, portador(a) do CPF: ***.330.564.-**, matrícula nº 84040, do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Serra Branca (PB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 16 de setembro de 2026.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO**

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.